



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 24 de fevereiro de 2026.

**Processo Administrativo:** PMC.2026.00016489-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objeto:** Contratação da empresa Casa Caiada Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.879.402/0001-48, representante legal do artista Batuka Batukada Brasileira, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 3 (três) apresentações artísticas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas - SP conforme SEI doc. n.º 17769354 com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme SEI doc. n.º 17769357 AUTORIZO a contratação da empresa Casa Caiada Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.879.402/0001-48, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 3 (três) apresentações artísticas, de acordo com o documento anexado SEI doc. n.º 17760717 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI doc. n.º 17812884, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 24/02/2026, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17847639** e o código CRC **86686EE3**.